

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 05 do mês de JUNHO do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me a R. UGANDA, 256, PINEVILLE, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 8351-46.2017, em que figura como requerente ESTADO DO PARANÁ e como requerido MEDWORLD INDUSTRIA METALURGICA LTDA, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

18 (DEZOITO) CAMAS FAWLER ELÉTRICA CLEAN, DIMENSÃO 2070mm X 1030mm X 1200mm, ALTURA 1000mm, COM MOTOR ELÉTRICO COM CONTROLE MANUAL, MODELO PID 1029, NOVAS, NO VALOR DE R\$5.500,00 CADA

AVALIADO's) em R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a).

AIRTON FLAVIO DOS SANTOS

RG. Nº 3984953-7, CPF Nº 629.081.909-49

o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 05 de JUNHO de 2018.

Depositário:

Katia Yshituka P. Souza
Katia Yshituka P. Souza - Oficiala de Justiça